

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 264/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de junho de 2013.

*Concede Auxílio Pré-escolar a André Luís
Fernandes de Carvalho.*

, O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **ANDRÉ LUÍS FERNANDES DE CARVALHO**

Cargo/Emprego: Professor Temporário

Matrícula: 2680302

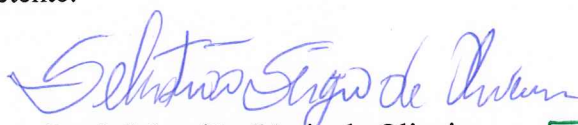
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP

Processo: 23225.000983/2013-78

Dependente(s):	Nicole Duarte de Carvalho
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	31/10/2009
Cartório:	Cartório Villela (Registro Civil das Pessoas Naturais – Cidade de Leopoldina - MG)
Início Pré-Escolar:	12/06/2013
Término Pré-Escolar:	27/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora

Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010